

**Portaria nº. 479/2015**

**Concede Licença Maternidade.**

**A Prefeita Municipal de Seara** – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 110 da Lei Complementar nº. 18/2003, de 28 de novembro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Seara, das Fundações Municipais e da outras providências, resolve,

**Conceder,**

A servidora **Claudia Susana Ferenz**, matrícula - 229502, contratada em caráter temporário, para exercer a função de Assistente Social, **Licença Maternidade** de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, conforme atestado médico, no período de 21 de dezembro de 2015 a 18 de abril de 2016.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Seara - SC, 17 de dezembro de 2015.

**Laci Grigolo**  
Prefeita Municipal

Registra-se e Publica-se  
Em 17 de dezembro de 2015.

**Vanderci Almeida Ramos**  
Secretário da Administração.